



---

**RESOLUÇÃO 001/2021 – CMAS, de 24 de junho de 2021.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cerquillo criado pela Lei Municipal nº 1.941 de 20/12/1995, alterada pelas Leis nº 1.977 de 10/09/1996, Lei nº 2.675 de 09/11/2005 e para Lei 3.216 de 06/12/2016 no uso de suas atribuições legais e considerando,

- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 24 de junho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** a prestação de contas referente ao repasse fundo a fundo Estadual do ano de 2020;

**Art. 2º - APROVAR** Emenda Parlamentar – Programação de número – 351150820210001, no valor de R\$109.992,00, para Entidade Lar São José no SIGTV;

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação na sede do CMAS.

Cerquillo, 24 de junho de 2021.



---

**Roseli Aparecida Viléla**  
Presidente CMAS Cerquillo